



Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2024.

## **OF. CIRCULAR CBVL AGO 2024**

### **Às Associadas Filiadas Federações:**

Federação de Voo Livre do Estado do Rio de Janeiro – FVLERJ;  
Federação Gaúcha de Voo Livre - FGVL;  
Federação Cearense de Voo Livre – FCVL;  
Federação Capixaba de Voo Livre – FCVL;  
Federação Paranaense de Voo Livre – FVLP;  
Federação Gaúcha de Voo Livre – FGVL;  
Federação Catarinense de Voo Livre – FCVL;  
Federação Mineira de Voo Livre – FMVL;  
Federação Paulista de Voo Livre – FPVL;  
Federação Goiana de Voo Livre – FGVL;  
Federação Matogrossense de Voo Livre – FMVL;  
Federação Sul Matogrossense de Voo Livre – FSMVL;  
Federação Baiana de Voo Livre – FBVL;

**Ref.:** Cumprimento da Recomendação Conjunta ANAC/MPF 2/2023

Prezadas Federações,

Com fundamento no art. 4º<sup>1</sup>, alínea “d”, do Estatuto Social da Confederação Brasileira de Voo Livre, comunico-os do seguinte:

1 – Em maio de 2023, a CBVL recebeu a Recomendação Conjunta ANAC/MPF 2/2023, ora anexa.

2 – Referida recomendação, que foi acatada pela CBVL, estabelece que a Confederação deverá divulgar, entre seus associados, o expediente circular proveniente da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)<sup>2</sup>, ora anexo;

---

<sup>1</sup> d. Comunicar às filiadas sobre decisões que adotar, bem como aquelas emanadas pelos Poderes Públicos e entidades internacionais;

<sup>2</sup> Ofício Circular nº 1/2023/CSDI/SPO-ANAC



**CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
VOO LIVRE**

**WWW.CBVL.COM.BR**  
Av. Prefeito Mendes de Moraes, 1.502  
São Conrado - Rio de Janeiro, RJ - 22610-095  
☎ (21) 97208.9598 | ✉ contato@cbvl.com.br

3 – Num primeiro momento, com intuito de dar publicidade ao ato, a CBVL publicou, no *site* da entidade, uma matéria a respeito do tema, expondo, inclusive, a íntegra da recomendação e do Ofício Circular nº 1/2023/CSDI/SPO-ANAC

Outrossim, almejando alcançar os objetivos delineados nos itens 1 a 5 do Ofício Circular nº 1/2023/CSDI/SPO-ANAC, recomendo as Federações que adotem as seguintes medidas:

A) – Divulgue entre seus associados (clubes e pilotos), por e-mail ou outros meios, o teor do Ofício Circular nº 1/2023/CSDI/SPO-ANAC;

B) – Reproduza no *site* e nas redes sociais das Federações a matéria publicada no *site*<sup>3</sup> da CBLV a respeito do tema;

C) – Adote outras medidas para difundir o conteúdo tratado no Ofício Circular nº 1/2023/CSDI/SPO-ANAC;

**VINICIUS SANTOS MATUK FERREIRA**  
(Presidente da CBVL)

---

<sup>3</sup> <https://www.cbvl.esp.br/noticias/mpf-e-anac-reforcam-medidas-de-seguranca-para-ovoo-livre/>